



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PMc
Folha nº 65
Processo nº 063/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA Nº 063/2020 - PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Aquisição de Forro de PVC, Divisórias de PVC e Portas Sanfonadas de PVC. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, CONTRATADO: JANIO OLIVEIRA CABRAL 62620894387, CNPJ nº 27.003.700/0001-96. REPRESENTANTE LEGAL: JANIO OLIVEIRA CABRAL, CPF nº 626.208.943-87. VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.02 - Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2.068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Carolina/MA, 07 de outubro de 2020. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro (a), divorciado (a), CPF Nº816.765.733-72, RG Nº 060732292016-2 SESP/MA, AGT. Comunitário De Saúde, lotado (a) no (a) C.S. Buritizinho, por 120 (cento e vinte) dias, conforme art. 69º da Lei Municipal nº 172/2007. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 16 de setembro de 2020. GABINETE DO (A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2020. Lucimar da Silva Sousa **Secretária Mun. de Administração e Planejamento** Portaria nº 050/2020.

Publicado por: FRANCILENE DOS REIS CHAVES ALVES
Código identificador: a3523534a26ee7bb2ae63440e30c8c6e

PORTARIA Nº 040/2020 DSO/SEMAPLAN

PORTARIA Nº 040/2020 DSO/SEMAPLAN, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei e; AMPARADO pelo art. 69º, inciso I, da Lei Municipal nº 172/2007 - REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BURITICUPU, dadas as alterações constantes na Lei nº 442/2020, e cumprindo as normas Constitucionais vigentes e conforme relatórios, laudos e atestados médicos. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder licença de **AFASTAMENTO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO** o (a) senhor (a) **MARIA DA LUZ GONÇALVES DA FONCECA**, brasileiro (a), casado (a), CPF Nº 964.299.413-53, RG Nº 016575012001-2 SESP/MA, AGT. Comunitário De Saúde, lotado (a) no (a) UFS. Vila Primo, por 120 (cento e vinte) dias, conforme art. 69º da Lei Municipal nº 172/2007. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 17 de setembro de 2020. GABINETE DO (A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2020. Lucimar da Silva Sousa **Secretária Mun. de Administração e Planejamento** Portaria nº 050/2020

Publicado por: FRANCILENE DOS REIS CHAVES ALVES
Código identificador: 3a33686fceed70f1c193c8df7113575d

PORTARIA Nº 041/2020 DSO/SEMAPLAN

PORTARIA Nº 041/2020 DSO/SEMAPLAN, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei e; AMPARADO pelo art. 69º, inciso I, da Lei Municipal nº 172/2007 - REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BURITICUPU, dadas as alterações constantes na Lei nº 442/2020, e cumprindo as normas Constitucionais vigentes e conforme relatórios, laudos e atestados médicos. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder licença de **AFASTAMENTO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO** o (a) senhor (a) **FRANCINILDO DOS REIS CHAVES**, brasileiro (a), solteiro (a), CPF Nº 001.109.023-51, RG Nº 18839382001-9 GEJUSPC/MA, professor, lotado (a) no (a) U.I. Simar Pereira pinto, por 60 (sessenta) dias, conforme art. 69º da Lei Municipal nº 172/2007. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 10 de setembro de 2020. GABINETE DO (A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2020. Lucimar da Silva Sousa **Secretária Mun. de Administração e Planejamento** Portaria nº 050/2020.

Publicado por: FRANCILENE DOS REIS CHAVES ALVES
Código identificador: 3b93cd163766ec75fe7a5ed01f66b078

PORTARIA Nº 042/2020 DSO/SEMAPLAN

PORTARIA Nº 042/2020 DSO/SEMAPLAN, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei e; AMPARADO pelo art. 69º, inciso I, da Lei Municipal nº 172/2007 - REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BURITICUPU, dadas as alterações constantes na Lei nº 442/2020, e cumprindo as normas Constitucionais vigentes e conforme relatórios, laudos e atestados médicos. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder licença de **AFASTAMENTO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO** o (a) senhor (a) **ANTONIA IRIS VIEIRA BASTOS**, brasileiro (a), solteiro (a), CPF Nº 032.536.953-44, RG Nº 030216572005-7 SESP/MA, AGT. Comunitário De Saúde, lotado (a) no (a) C.S Trilha 410, por 120 (cento e vinte) dias, conforme art. 69º da Lei Municipal nº 172/2007. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 17 de setembro de 2020. GABINETE DO (A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2020. Lucimar da Silva Sousa **Secretária Mun. de Administração e Planejamento** Portaria nº 050/2020

Publicado por: FRANCILENE DOS REIS CHAVES ALVES
Código identificador: 95e346a57823fa9f3f386043e0fb3109

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA Nº 063/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA Nº 063/2020 - PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Aquisição de Forro de PVC, Divisórias de PVC e Portas Sanfonadas de PVC. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, CONTRATADO: JANIO OLIVEIRA CABRAL 62620894387, CNPJ nº 27.003.700/0001-96. REPRESENTANTE LEGAL: JANIO OLIVEIRA CABRAL, CPF nº 626.208.943-87. VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.02 - Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2.068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Natureza de Despesa: **3.3.90.30** - Material de Consumo. Carolina/MA,

07 de outubro de 2020. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 28852bdd18332958fad3a8e7d6d43e84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, (art. 23 inciso I, alínea "b"), sob o regime de execução indireta, Empreitada por preço global, sob a égide da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Sinalização na Malha Viária Urbana do município de Chapadinha/MA**, de acordo com as normas e disposições previstas no edital e no projeto básico, no dia **27 de outubro de 2020 às 10h30 (dez horas e trinta minutos)** no auditório

Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seu projeto básico encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinha/MA, ou através do endereço eletrônico cpl-chapadinha@hotmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Chapadinha, 06 de outubro de 2020. **TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ**. Presidente da CPL

Publicado por: TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
Código identificador: 4ee3e6662bb1e881318d334e4f9a0d8e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020. O Prefeito Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e Sumula nº 473/STF, resolve **CANCELAR** o Processo Licitatório acima referido, que seria realizado no dia **20 de outubro de 2020, às 08h:30min**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O cancelamento se justifica pela necessidade de readequação do Termo de Referência que compõe o Anexo I do Edital. Feira Nova do Maranhão (MA), 07 de outubro de 2020.
Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito.

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: b7c9398c3aad4f4b850b3475a383c5be

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020 DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE (2020) DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MARANHÃO.

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de Dois Mil Vinte (25/09/2020), às nove horas da manhã (09h00minh), no Auditória Rosângela Macedo, localizado na Escola São Raimundo Nonato, Rua Raimundo Braúna, S/n, Bairro Nova Fortaleza, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras-MA; reuniram-se os Secretários Municipais para apresentação dos relatórios, metas físicas e as ações realizadas referente o 2º quadrimestre do exercício de dois mil e vinte (2020). A sessão foi aberta pela controladora do município a Srª Franciscleia Ferreira da Silva, a mesma acolheu a todos os presentes dando boas vindas e agradecendo a participação da comunidade, em seguida passou a palavra para o assessor técnico da Secretária de Agricultura o Srª Ernane Seidel, o mesmo fez uma abordagem geral dos programas e serviços ofertados aos agricultores nesse intervalo de tempo, citou todos os programas existentes no município, o maquinário disponível e os critérios adotados para os usuários terem acesso aos serviços, ressaltou que todos os agricultores são conscientes dessa política, mostrou também o número de atendimentos por cada programa tendo uma queda considerável devido a pandemia, enfatizou também o apoio aos programas do banco do nordeste, as parcerias existentes com as associações, e demais secretarias além das conquistas do governo do Estado, os serviços de rotinas, dificuldades e projetos futuros. Após sua fala a secretária de Cultura e Turismo Joelene Teixeira Sá fez sua apresentação, a mesma relatou as ações desenvolvidas nesse período, bem como o auxílio emergencial do Governo Federal para os fazedores de cultura, a mesma explicou que é uma lei federal e que o município já fez a adaptação municipal, falou também que o recurso já está em conta e que precisa fazer todos os protocolos exigidos para poder cair na conta dos usuários, como: cadastro dos usuários, criação do comitê para fiscalização, entre outros procedimentos, caso contrário o recurso volta, a mesma deu ênfase na importância desse recurso para a economia local ratificando o empenho de todos da secretaria para que os beneficiários possam usufruir desse recurso, sendo que cada usuário deve prestar conta do mesmo, prosseguindo falou da realização da live do São João que foi arrecadado cestas básicas e distribuído para as pessoas carentes. Dando sequência a mesma falou sobre a volta do turismo, da visita técnica da EMBRATUR para conhecer as capacidades turísticas locais, das reuniões com os donos de atrativos turísticos para a volta do turismo, a presença de uma empresa digital influence para elaboração de um vídeo para divulgação do turismo. Finalizou. Dando sequência a próxima secretária para se apresentar, foi a secretária Municipal de saúde na pessoa que responde pela pasta a Srª Rosélia Fernandes, a mesma demonstrou o número de atendimentos relacionados a

Folha nº

Processo nº

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020

063/2020